



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

PARECER JURÍDICO Nº 372/2012

Processo nº: 07.02.0.0000757/10

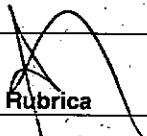
Empreendedor: Dalmi Rodrigues de Magalhães e Outra

Empreendimento: Fazenda Santana da Serra e Santo Antonio Morro Limpo

Município: Unaí/MG

O presente processo encontra-se devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Portaria IEF nº 191, de 16 de setembro de 2005.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

José Jorge Silva Couto Aux. Tec. Jurídico	 Rubrica	119.279 OAB/MG	07.11.2012 DATA
--	--	-------------------	--------------------

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Bairro Nova Divinéia – Unaí/MG – CEP 38.610-000
Fone/fax: (38) 3677-9800